



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1189/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no Protocolo nº 10.567/2006, de 20-9-2006,

**R E S O L V E**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de **25-10-2006**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1060/2006, de 21-9-2006, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 25-9-2006, composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **BARBARA DO REGO BARROS E SILVA**, Técnico Judiciário, e **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Processo nº 10.567/2006, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 27 de outubro de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente